



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 52851/2021/ME

Ao senhor

**HEITOR FREIRE DE ABREU**

Subchefe de Articulação e Monitoramento

Casa Civil

Presidência da República

Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes

CEP 70150-9000 / Brasília-DF

**Assunto: Análise de minutas de contratos de fornecimentos de vacinas**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.118549/2021-59.

Senhor Subchefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício Circular nº 05/2021/SAECO/SAM/CC/PR, por meio do qual essa Subchefia solicita manifestação do Ministério da Economia a respeito de dispositivos contratuais constantes de minutas negociadas entre o governo brasileiro e as fabricantes de vacinas Pfizer/BioNtech SE e Janssen Pharmaceutica.

2. Nesse contexto, informo que quatro áreas desta pasta (Secretaria Especial de Fazenda; Receita Federal do Brasil; Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) foram consultadas a respeito de cláusulas existentes nas citadas minutas, ocasião em que tiveram a oportunidade de endereçar questões levantadas por esta Secretaria Executiva com o propósito de contribuir tecnicamente para tomada de decisão do Ministério da Saúde e da Presidência da República.

3. A esse respeito, encaminho as mencionadas manifestações técnicas e informo, em atenção aos itens expressamente levantados no Ofício nº 05/2021, o seguinte:

a) não foram identificados elementos que indicassem a atração de competência deste ministério como co-signatário dos contratos.

b) as áreas técnicas não puderam mensurar (via elaboração de matriz) riscos operacionais decorrentes da eventual assinatura dos contratos, visto tratar-se de tema cuja competência finalística é do Ministério da Saúde. Sem embargo, foram oferecidos subsídios técnicos que buscam facilitar a compreensão e o processo de execução de algumas das situações previstas nos contratos, a exemplo da hipótese de reembolso em caso de pagamento a maior ou de rescisão unilateral por parte do fornecedor.

c) notadamente quanto à elaboração de medidas, a PGFN apresentou parecer a respeito de eventual constituição de "sistema de compensação independente de culpa" nos moldes

descritos no Anexo B da minuta de contrato com a Janssen Pharmaceutica.

d) outros questionamentos foram adicionados por esta SE e endereçados pelas áreas, conforme Despacho 13892242 e manifestações técnicas abaixo relacionadas.

Atenciosamente,

**Anexos:**

I - Despacho SE (13892242)

II - Manifestação SECINT (13960212 e 13999970);

III - Manifestação FAZENDA (SOF [13962293, 13993627, 14020456], STN [14001592, 14003865] e Gabinete [13992291])

IV - Manifestação RFB (14037703 e 14037648)

V - Manifestação PGFN (14031566, 14037275 e 14040026)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

Secretário Executivo, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ragone de Mattos, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 03/03/2021, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14072362** e o código CRC **F7D850D1**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar, 4º andar - Bairro Asa Norte  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2409 - e-mail [se.df@economia.gov.br](mailto:se.df@economia.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

Processo nº 14021.118549/2021-59.

SEI nº 14072362